

Ano VIII - nº 25 - Abril/2018
Publicação: 06/04/2018

BOLETIM DE SERVIÇO 2018

Edição Extraordinária

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



INSTITUTO FEDERAL
Acre



PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFIS-
SIONAL, E TECNOLÓGICA

Eline Neves Braga Nascimento

REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO ACRE

Rosana Cavalcante dos Santos

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

José Claudemir Alencar do Nascimento

PRÓ-REITORA DE ENSINO

Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E
PÓS-GRADUAÇÃO

Luís Pedro de Melo Plese

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Fábio Storch de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Ubiracy da Silva Dantas

CHEFE DE GABINETE

Jefferson Bissat Amim

DIRETORA SISTÊMICA DE GESTÃO DE
PESSOAS

Dirlei Terezinha Fachinello

DIRETOR SISTÊMICO DE ASSISTÊNCIA
ESTUDANTIL

Edu Gomes da Silva

DIRETOR SISTÊMICO DE GESTÃO DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Djameson Oliveira da Silva

DIRETOR SISTÊMICO DE COMUNICAÇÃO

Marcelo Maia Gomes Florentino

DIRETORA SISTÊMICA DA
EDITORA DO IFAC

Kelen Gleysse Maia Andrade Dantas

DIRETORA GERAL DO CAMPUS CRU-
ZEIRO DO SUL

Lilliane Maria Oliveira Martins

DIRETOR GERAL DO CAMPUS
RIO BRANCO

Wemerson Fittipaldi de Oliveira

DIRETORA GERAL DO CAMPUS
SENA MADUREIRA

Italva Miranda da Silva

DIRETOR GERAL DO CAMPUS
XAPURI

Joel Bezerra Lima

DIRETOR GERAL DO CAMPUS
TARAUACÁ

Sérgio Guimarães da Costa Flório

DIRETORA GERAL DO CAMPUS
AVANÇADO BAIXADA DO SOL

Hévea Monteiro Maciel

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Izaac da Silva Almeida

Manassés de Oliveira Carvalho



SUMÁRIO

PORTARIAS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	4
PORTARIAS DO CAMPUS SENA MADUREIRA.....	8
PORTARIAS DA REITORIA.....	10
RETIFICAÇÕES DA REITORIA.....	22
NOTA TÉCNICA DA DIRETORIA SISTÊMICA DE GESTÃO DE PESSOAS – DISGP.....	29

PORTARIAS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 40/PROAD/IFAC, DE 26 DE MARÇO DE 2018

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 1.633, de 27/11/2017, publicado no DOU, nº 232, seção 1, página 19, de 5/12/2017, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **KELLYTON DE ALMEIDA AZEVEDO**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n.º 1860557, como Fiscal Titular e **VICTOR MORENO DOS SANTOS GALDINO**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n.º 2397518, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º **15/2018** (Objeto da Contratação: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Rede de Transportes de Telecomunicações), firmado entre o IFAC e a Empresa OI S/A.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)

JOSÉ CLAUDEMIR ALENCAR DO NASCIMENTO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 41/PROAD/IFAC, DE 26 DE MARÇO DE 2018

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 1.633, de 27/11/2017, publicado no DOU, nº 232, seção 1, página 19, de 5/12/2017, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **PAULA DANIELE BATISTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1857784, como Fiscal Titular e **JAILSON JURACY SOUZA DE MACEDO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2171901, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º **23/2018** (Objeto da Contratação: Concessão de Espaço para Reprografia), firmado entre o IFAC e a Empresa S. L. de Castro-ME.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)

JOSÉ CLAUDEMIR ALENCAR DO NASCIMENTO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 42/PROAD/IFAC, DE 26 DE MARÇO DE 2018

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 1.633, de 27/11/2017, publicado no DOU, nº 232, seção 1, página 19, de 5/12/2017, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **PAULA DANIELE BATISTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1857784, como Fiscal Titular e **JAILSON JURACY SOUZA**

DE MACEDO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2171901, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º **22/2018** (Objeto da Contratação: Aquisição de Sistemas de Estantes Metálicas), firmado entre o IFAC e a Empresa Tecnopastas Indústria e Comércio Ltda – EPP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)

OSÉ CLAUDEMIR ALENCAR DO NASCIMENTO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 43/PROAD/IFAC, DE 26 DE MARÇO DE 2018

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 1.633, de 27/11/2017, publicado no DOU, nº 232, seção 1, página 19, de 5/12/2017, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **KELLYTON DE ALMEIDA AZEVEDO**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n.º 1860557, como Fiscal Titular e **VICTOR MORENO DOS SANTOS GALDINO**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n.º 2397518, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º **13/2018** (Objeto da Contratação: Aquisição de Equipamentos de Rede e Datacenter), firmado entre o IFAC e a Empresa D.W.L COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)

OSÉ CLAUDEMIR ALENCAR DO NASCIMENTO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 44/PROAD/IFAC, DE 26 DE MARÇO DE 2018

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 1.633, de 27/11/2017, publicado no DOU, nº 232, seção 1, página 19, de 5/12/2017, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **KELLYTON DE ALMEIDA AZEVEDO**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n.º 1860557, como Fiscal Titular e **VICTOR MORENO DOS SANTOS GALDINO**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n.º 2397518, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º **14/2018** (Objeto da Contratação: Aquisição de Equipamentos de Rede e Datacenter), firmado entre o IFAC e a Empresa LENI S SILVA DE LUCENA – ME.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)

OSÉ CLAUDEMIR ALENCAR DO NASCIMENTO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 45/PROAD/IFAC, DE 26 DE MARÇO DE 2018

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 1.633, de 27/11/2017, publicado no DOU, nº 232, seção 1, página 19, de 5/12/2017, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **KELLYTON DE ALMEIDA AZEVEDO**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n.º 1860557, como Fiscal Titular e **VICTOR MORENO DOS SANTOS GALDINO**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n.º 2397518, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º **16/2018** (Objeto da Contratação: Aquisição de Equipamentos de Rede e Datacenter), firmado entre o IFAC e a Empresa PRIMEIRO TIME INFORMÁTICA LTDA – EPP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)

JOSÉ CLAUDEMIR ALENCAR DO NASCIMENTO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 46/PROAD/IFAC, DE 26 DE MARÇO DE 2018

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 1.633, de 27/11/2017, publicado no DOU, nº 232, seção 1, página 19, de 5/12/2017, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **KELLYTON DE ALMEIDA AZEVEDO**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n.º 1860557, como Fiscal Titular e **VICTOR MORENO DOS SANTOS GALDINO**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n.º 2397518, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º **17/2018** (Objeto da Contratação: Aquisição de Equipamentos de Rede e Datacenter), firmado entre o IFAC e a Empresa HAMEG COMÉRCIO DE ELETRÔNICA E IMPORTAÇÃO LTDA – EPP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)

JOSÉ CLAUDEMIR ALENCAR DO NASCIMENTO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 47/PROAD/IFAC, DE 26 DE MARÇO DE 2018

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 1.633, de 27/11/2017, publicado no DOU, nº 232, seção 1, página 19, de 5/12/2017, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **KELLYTON DE ALMEIDA AZEVEDO**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n.º 1860557, como Fiscal Titular e **VICTOR MORENO DOS SANTOS GALDINO**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n.º 2397518, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do

Contrato Administrativo n.º 18/2018 (Objeto da Contratação: Aquisição de Equipamentos de Rede e Datacenter), firmado entre o IFAC e a Empresa MAPA TECNOLOGIA LTDA – ME.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
JOSÉ CLAUDEMIR ALENCAR DO NASCIMENTO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 48/PROAD/IFAC, DE 26 DE MARÇO DE 2018

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 1.633, de 27/11/2017, publicado no DOU, nº 232, seção 1, página 19, de 5/12/2017, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **PEDRO RAIMUNDO SOARES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Economista, matrícula SIAPE n.º 1974644, como Fiscal Titular e **DIEGO VIANA MELO LIMA**, ocupante do cargo de Docente, matrícula SIAPE n.º 1634430, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º 005/2015 (Objeto da Contratação: Serviços Relativos à Emissão e Administração de Cartão com Função de Crédito para Utilização pelos Pesquisadores), firmado entre o IFAC e a Empresa BANCO DO BRASIL S.A.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 506, de 19 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviços nº 16, de 09/08/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
JOSÉ CLAUDEMIR ALENCAR DO NASCIMENTO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 49/PROAD/IFAC, DE 26 DE MARÇO DE 2018

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 1.633, de 27/11/2017, publicado no DOU, nº 232, seção 1, página 19, de 5/12/2017, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **LUIS PEDRO DE MELO PLESE**, ocupante do cargo de Docente, matrícula SIAPE n.º 2731544, como Fiscal Titular e **DIEGO VIANA MELO LIMA**, ocupante do cargo de Docente, matrícula SIAPE n.º 1634430, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º 13/2016 (Objeto da Contratação: Contratação de Empresa para Implantação de Sistema de Visualização, Atualização e Gerenciamento de Normas Técnicas da ABNT/ISSO, Via Web, e Montagem de uma Coleção Completa das Normas Técnicas ABNT (NBR) e Mercosul (AMN), bem como a Respectiva Prestação de Suporte Técnico), firmado entre o IFAC e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS E TÉCNICAS – ABNT.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 778, de 19 de junho de 2017, publicada no Boletim de Serviços nº 18, de 15/08/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
JOSÉ CLAUDEMIR ALENCAR DO NASCIMENTO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 50/PROAD/IFAC, DE 26 DE MARÇO DE 2018

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 1.633, de 27/11/2017, publicado no DOU, nº 232, seção 1, página 19, de 5/12/2017, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **LUIS PEDRO DE MELO PLESE**, ocupante do cargo de Docente, matrícula SIAPE n.º 2731544, como Fiscal Titular e **DIEGO VIANA MELO LIMA**, ocupante do cargo de Docente, matrícula SIAPE n.º 1634430, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º **28/2013** (Objeto da Contratação: Aquisição de assinatura anual de acesso via web de livros eletrônicos e periódicos), firmado entre o IFAC e a Empresa PROQUEST LATIN SERVIÇOS E PRODUTOS PARA ACESSO A INFORMAÇÃO LTDA.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 779, de 19 de junho de 2017, publicada no Boletim de Serviços nº 18, de 15/08/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)

OSÉ CLAUDEMIR ALENCAR DO NASCIMENTO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DO CAMPUS SENA MADUREIRA
PORTARIA IFAC-CSM Nº 08 DE 02 DE ABRIL DE 2018

A Diretora Geral do Campus Sena Madureira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria IFAC nº 593 de 02/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 04/05/2016, nº 86, seção 2, pg.32 e com base no inciso XVII do Art. 1º da portaria IFAC nº 105 de 02/02/2015, publicada em Boletim de Serviços Extraordinário ano V, nº 6 de 06/02/2015, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de organização da II Semana Acadêmica de Zootecnia do Campus Sena Madureira, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

SERVIDOR	SIAPE/CPF	FUNÇÃO
Éderson Silva Silveira	2136988	Presidente - Docente
Luciana da Conceição Castello Branco	2222988	Membro - Docente
Dayana Alves da Costa	1863660	Membro - Docente
Edeclan Damasceno Silva	2230432	Membro - TAE
Irlandia Costa da Silva	2240856	Membro - TAE
Ruan de Souza Carvalho	2404980	Membro - TAE
Aldeísa Vieira de Araújo	665.560.582-20	Membro – Discente
André Luiz Nunes Silveira	011.625.342-81	Membro – Discente
Antônia Caroline Brito de Araújo	029.456.632-52	Membro – Discente
Antônia Ferreira da Silva do Nascimento	855.775.702-63	Membro – Discente
Brenda Jéssica Pantorja Pereira	018.282.882-41	Membro – Discente
Cairo Almeida Gomes	024.463.662-10	Membro – Discente
Carlos Roberto Lopes Roque	717.473.892-34	Membro – Discente
Carolai da Silva Torres	036.340.932-77	Membro – Discente
Cleiciane Almeida Gomes	020.812.422-57	Membro – Discente
Dayane Feitosa de Lima	029.379.462-67	Membro – Discente
Evellyn Weluma de Souza Soares	005.553.582-83	Membro – Discente

Francisco Santiago Siqueira	021.776.492-42	Membro – Discente
Gislane Camilo de Lima	031.630.682-78	Membro – Discente
Helen Nunes Moreira	787.852.432-72	Membro – Discente
Janayna Silva de Souza	023.743.912-30	Membro – Discente
Jayane de Lima Alves	024.744.702-12	Membro – Discente
Jefferson Silva do Carmo	031.674.072-12	Membro – Discente
Jhonathan Gomes Tôres	026.656.732-07	Membro – Discente
João Vitor Nóbrega Tavares	036.853.882-66	Membro – Discente
Joel Lima Andrade	040.529.172-86	Membro – Discente
Joselma Souza da Cunha do Nascimento	959.076.962-49	Membro – Discente
Kaio Júnior Brito Carvalho	046.898.092-08	Membro – Discente
Kaio Rodrigues Bregense	031.619.012-82	Membro – Discente
Karoany Martins Rocha	036.214.582-20	Membro – Discente
Kenis Valdez de Araújo	018.619.062-00	Membro – Discente
Laysa Olimpio de Araújo	027.206.942-66	Membro – Discente
Maria Celeste de Souza	028.322.142-90	Membro – Discente
Mariana Chaves de Souza	006.670.582-73	Membro – Discente
Marina Marie Bento Nogueira	003.779.932-04	Membro – Discente
Rafaella Costa de Almeida	028.362.362-48	Membro – Discente
San Rodrigues Bregense	038.621.922-29	Membro – Discente
Sarah Lima de Oliveira	028.275.612-47	Membro – Discente
Saula da Silva Ferreira	030.760.952-93	Membro – Discente
Stefany Brenda de Paula Barbosa	034.439.012.80	Membro – Discente
Thawan Bezerra Martins	036.516.942-08	Membro – Discente
Vanessa Pereira Trindade	016.499.642-77	Membro – Discente
Vicente Mansueto Aguiar Neto	030.780.792-44	Membro – Discente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(original assinado)
ITALVA MIRANDA DA SILVA
 DIRETORA GERAL DO CAMPUS SENA MADUREIRA

PORTARIA IFAC-CSM Nº 09 DE 03 DE ABRIL DE 2018

A Diretora Geral do Campus Sena Madureira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria IFAC nº 593 de 02/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 04/05/2016, nº 86, seção 2, pg.32 e com base no inciso XVII do Art. 1º da portaria IFAC nº 105 de 02/02/2015, publicada em Boletim de Serviços Extraordinário ano V, nº 6 de 06/02/2015, resolve:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 05 de 23 de março de 2018, publicada em 28/03/2018, no Boletim de Serviço nº 24, Ano VIII, pág. 10, 11 e 12.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para nova composição da **Comissão de Apoio ao Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas** do Campus Sena Madureira, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

SERVIDOR	SIAPÉ	CARGO	FUNÇÃO
Arielly Dayane Lima Ribeiro	2264595	Docente/Biologia	Coordenadora
Ruan de Souza Carvalho	2404980	Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais	Coordenador Eventual
Marília Rodrigues de Assunção	2410679	Bibliotecária	Membro
Jânio Carlos Ramos Teixeira	2086745	Docente - Música	Membro
Lívia da Silva Hoyle	2054148	Téc. em Assuntos Educacionais	Membro

Edeclan Damasceno Silva	2230432	Assistente Social	Membro
Airton de Mesquita Silva	2039022	Docente- Português	Membro
Adriana Correia D'Avila	2266146	TAE - Pedagoga	Membro
Eddie Jose Moreira da Silva	2193479	TAE - Pedagogo	Membro
Juzenir Joaquim de Lima da Silva	2193487	Auxiliar de biblioteca	Membro
Bruno Ferreira de Araújo	2219328	Docente - Física	Membro
Éderson Silva Silveira	1136988	Docente- Zootecnia	Membro
Eduardo Pinheiro Júnior	2217907	Docente - Informática	Membro
Clécia Cavalcante da Costa	1871873	Assistente em Administração	Membro
John Cleyne Rodrigues Gomes Teles	3005494	Revisor de texto BRAILE	Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(original assinado)
ITALVA MIRANDA DA SILVA
DIRETORA GERAL DO CAMPUS SENA MADUREIRA

PORTARIAS DA REITORIA

PORTARIA Nº 449 DE 03 DE ABRIL DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicada no DOU nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito da classe E nível 202 para classe E nível 203 ao servidor:

SERVIDOR(A)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
VANESSA PAULA PASKOALI	ASSISTENTE SOCIAL	2196178	24/02/2018	23244.001701/2018-36

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 450 DE 03 DE ABRIL DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicada no DOU nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, a Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, § 1º, da Resolução nº 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR	MATRICULA SIAPE	ALTERAR DA NÍVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
DJAMESON OLIVEIRA DA SILVA	2063392	DII-01	DII-02	30/09/2015 A 30/09/2017	30/09/2017	23244.014690/2017-73

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 451 DE 03 DE ABRIL DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicada no DOU nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - CONCEDER **25%** de Incentivo à Qualificação para a servidora GRACE DOCIMO BENTES SIAPE nº 2193511, a partir de 15 de março de 2018, Processo nº 23244.003983/2018-14.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 458 DE 03 DE ABRIL DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicada no DOU nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - REMOVER, a pedido, nos termos do art. 36, inciso III, alínea “b”, da Lei 8.112/90, o servidor RAILDO DA SILVA LOPES MEDEIROS, matrícula SIAPE 1971152, TAE-Economista, do Campus Cruzeiro do Sul para a Reitoria.

Art. 2º - O servidor retornará à unidade de origem caso cessem os atos motivadores da remoção.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 459 DE 03 DE ABRIL DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicada no DOU nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 1299 de 13 de setembro de 2017, publicada no Boletim, Edição

Extraordinária Ano VII nº 47, de 15.09.2017.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Apoio aos eventos, a partir da data da publicação.

SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO	CAMPUS
1968679	Liliana Lima Rodrigues	Titular	Cruzeiro do Sul
1868654	Raniele Damasceno Melhorança	Suplente	Cruzeiro do Sul
2404980	Ruan de Souza Carvalho	Titular	Sena Madureira
2230432	Edeclan Damasceno Silva	Suplente	Sena Madureira
1971245	Rosana Pereira Luz da Silva	Titular	Xapuri
2108829	Maria Aparecida da Costa	Suplente	Xapuri
2234990	Leilane Fonseca Ribeiro	Titular	Tarauacá
2356290	Janaina Bezerra de Freitas	Suplente	Tarauacá
2171901	Jailson Juracy Souza de Macedo	Titular	Rio Branco
2196215	Quelli Maria de Oliveira Nascimento	Suplente	Rio Branco
21965651	Antonia dos Santos da Silva	Titular	Baixada do Sol
2208381	Juliana Maria Monteiro Dobrões	Suplente	Baixada do Sol

Art. 3º- A referida Comissão terá as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar o calendário anual de eventos dos campi;
- b) Enviar todas as informações necessárias sobre o evento para a DSCOM, enviando o briefing, de acordo com prazo estabelecido no fluxograma de trabalho (30 dias de antecedência) para que seja elaborada a ordem do dia, o plano de mesa e demais providências;
- c) Organizar antes e depois o espaço do evento (mastros, bandeiras, toalhas, arranjos, caixa de som, microfones, notebooks);
- d) Auxiliar na recepção dos participantes e convidados;
- e) Dar apoio à mesa diretiva, providenciando água e auxiliando os componentes no que for necessário. A primeira fila do auditório é uma extensão da mesa diretiva. Dessa forma, as demais autoridades, servidores do IFAC ficam lotadas nas primeiras filas do auditório, necessitando reservar este espaço, além do espaço reservado aos formandos;
- f) Realizar reuniões e ensaios para as formaturas e outros eventos que se façam necessários, com apoio da DSCOM por meio da Coordenação de Cerimonial e Eventos;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 460 DE 03 DE ABRIL DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicada no DOU nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a portaria 125, de 07 de fevereiro de 2018, publicada do Boletim de Serviço nº 12 – Ano VIII, de 09/02/2018, a qual concede 25% de Incentivo à Qualificação para

a servidora ANA CAROLINE DA SILVA LOPES, a partir de 25 de janeiro de 2018, Processo nº 23244.001236/2018-33.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 462 DE 04 DE ABRIL DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicada no DOU nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - Conceder, a partir de 23 de março de 2018, a Aceleração da Promoção, da Classe D I nível 2 para a Classe D III nível 1, independente do interstício, tendo em vista a obtenção do Título de Mestre, ao Docente da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme relacionado a seguir:

SERVIDOR	SIAPE	PROCESSO Nº
Rossemildo da Silva Santos	1569507	23244.004549/2018-43

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 463 DE 04 DE ABRIL DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicada no DOU nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito da classe C nível 202 para classe C nível 203 a servidora:

SERVIDOR(A)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
Juzenir Joaquim de Lima da Silva	Auxiliar de Biblioteca	2193487	24/02/2018	23244.001336/2018-60

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 464 DE 04 DE ABRIL DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicada no DOU nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - Conceder, a partir de 21 de março de 2018, a Aceleração da Promoção, da Classe D I nível 2 para a Classe D II nível 1, independente do interstício, tendo em vista a obtenção do Título de Especialista, ao Docente da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme relacionado a seguir:

SERVIDOR	SIAPE	PROCESSO Nº
Eduardo Pinheiro Junior	2217907	23244.004320/2018-17

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 465 DE 04 DE ABRIL DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicada no DOU nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação da classe C nível 203 para classe C nível 303 à servidora:

SERVIDOR(A)	CARGO/ LOTAÇÃO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
Juzenir Joaquim de Lima da Silva	Auxiliar de Biblioteca	2193487	24/02/2018	23244.002480/2018-13

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 467 DE 04 DE ABRIL DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicada no DOU nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - DISPENSAR o servidor CÁSSIO BARBOSA NORONHA, SIAPE: 1987323, da função de substituto eventual da Coordenação do Curso Técnico – Eixo Informação e Comunicação (COTIC), código FCC, do Campus Sena Madureira, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, a partir de 15 de março de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 468 DE 04 DE ABRIL DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presi-

dencial de 13 de abril de 2016, publicada no DOU nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor EDUARDO PINHEIRO JUNIOR, SIAPE: 2217907, para ocupar a função de substituto eventual da Coordenação do Curso Técnico – Eixo Informação e Comunicação (COTIC), código FCC, do Campus Sena Madureira, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, a partir de 15 de março de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 469 DE 04 DE ABRIL DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicada no DOU nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:
Art. 1º - Autorizar o servidor abaixo relacionado para conduzir veículos oficiais do IFAC, no exercício de suas atribuições funcionais, nos termos do Art. 1º da Lei 9.327/96, com validade até 20 de janeiro de 2019.

Campus Tarauacá

NOME	RG	CNH	SIAPE
Edson Gomes Marinho Junior	2219731 SSP PB	00732465557	1299906

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 470 DE 04 DE ABRIL DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicada no DOU nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:
Art. 1º - Autorizar o servidor abaixo relacionado para conduzir veículos oficiais do IFAC, no exercício de suas atribuições funcionais, nos termos do Art. 1º da Lei 9.327/96, com validade até 20 de janeiro de 2019.

Campus Cruzeiro do Sul

NOME	RG	CNH	SIAPE
Fabiano Silveira Paiva	12244970 SEPC AC	04200783389	1900800

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 471 DE 04 DE ABRIL DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicada no DOU nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria IFAC nº 950, publicada no Boletim de Serviço Interno, Edição Extraordinária nº 35, em 21/07/2017.

Art. 2º- Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão de elaboração dos Editais da Pró-Reitoria de Extensão do IFAC.

SIAPE	NOME	FUNÇÃO
1792192	Fábio Storch de Oliveira	Presidente
1898258	Luana Oliveira de Melo	Vice-Presidente
1798865	Márcio Bonfim Santiago	Membro
2211758	Luiz Eduardo Guedes Conceição	Membro
1984877	Irla Oliveira Vidal	Membro
1971239	Katson Roger Teixeira da Luz	Membro
1796574	Maria Freire da Costa	Membro
2180367	Joyce de Queiróz Barbosa Galo	Membro
1857988	Mariete Buriti de Souza	Membro
1908399	Edu Gomes da Silva	Membro
2193408	Priscila da Silva Soares	Membro

(Original assinado)
 ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
 REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 472 DE 04 DE ABRIL DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicada no DOU nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de criação do Programa Host Family do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, pelo prazo de 30 (trinta) dias:

SIAPE	SERVIDOR	SETOR	FUNÇÃO
1796574	Maria Freire da Costa	PROEX/DIRIN	Presidente
2211758	Luiz Eduardo Guedes Conceição	PROEX/DIRIN	Vice-Presidente
2193408	Priscila da Silva Soares	DSAES	Membro
2218898	Carmem Paola Torres Alvarez	PROEN	Membro
1634430	Diego Viana Melo Lima	PROINP	Membro

(Original assinado)
 ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
 REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 474 DE 05 DE ABRIL DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicada no DOU nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 402 de 21 de março de 2018, publicada em 23/03/2018, no Boletim

de Serviço nº 23, Ano VIII, pág. 12, 13, 14 e 15.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a comissão encarregada de concluir os inventários patrimoniais de bens móveis e imóveis deste Instituto Federal de Ciência, Educação e Tecnologia do Acre – IFAC referente ao exercício de 2017, compreendendo: uma Comissão Central composta por servidores da Reitoria e seis subcomissões a ela vinculadas, composta por servidores dos *Campi*:

Comissão Central:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Raphael Nunes Noé	2240706	DISGP	Presidente
Marcelo Porfírio Velozo	2403267	DIROI	Membro
Cleidna Cavalcante da Costa	2356005	COLOG	Membro
Adma Batista da Costa	18577733	PROEX	Membro

Subcomissão 1 – Campus Baixada do Sol:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Smaylle Sobralino Nobre	2230903	CBS	Presidente
Francileide Lopes do Nascimento	2086735	CBS	Membro
Antonia dos Santos da Silva	2196561	CBS	Membro

Subcomissão 2 – Campus Rio Branco:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Paula Daniele Batista	1857784	CRB	Presidente
Giovani da Silva Florêncio	1862644	CRB	Membro
Jailson Juracy Souza de Macedo	2171901	CRB	Membro

Subcomissão 3 – Campus Xapuri:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Rosana Pereira Luz da Silva	1971245	CXA	Presidente
Alan Ferreira do Nascimento	2177337	CXA	Membro
Sandro Vargas de Mesquita	2235672	CXA	Membro

Subcomissão 4 – Campus Tarauacá:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Janaina Bezerra de Freitas	2356290	CTC	Presidente
Italo Asfury Silva	2356360	CTC	Membro
Francisco Wenderson Pereira de Souza	2044716	CTC	Membro

Subcomissão 5 – Campus Cruzeiro do Sul:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Max da Silva Teodoro	2419568	CCZ	Presidente
João Rodrigues da Silva	2240655	CCZ	Membro
Nataniel Francisco da Silva	3006564	CCZ	Membro

Subcomissão 6 – Campus Sena Madureira

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Miriam Lima de Souza Santana	3012900	CSM	Presidente
Márcio Marques de Freitas	1862665	CSM	Membro
Francisca Heliane Torres da Silva	2038538	CSM	Membro

Art. 3º A Comissão Central de que trata o artigo anterior, bem como as respectivas subcomissões terão que realizar os inventários de bens móveis e imóveis, observando as disposições contidas na Instrução Normativa SEDAP nº 205/1998, no Decreto nº 99.658/1990, na Portaria STN nº 448/2002

e na Lei nº 4.320/1964.

Art. 4º São atribuições das subcomissões de Inventários:

Com relação aos Bens Móveis:

- a) Conferir in loco todo o acervo patrimonial do *campus*;
- b) Concomitantemente, avaliar o estado de conservação dos bens, relacionando a sua situação física, classificando-os como: bom, ocioso, recuperável, irrecuperável ou antieconômico, de acordo com a determinação contida no artigo 5º do Decreto nº 99.658/1990;
- c) Relacionar os bens permanentes pertencentes a outros setores internos ou a outro campus que ainda não foram transferidos pela unidade responsável do controle patrimonial;
- d) Relacionar os bens permanentes em poder de terceiros;
- e) Relacionar todos os bens eventualmente não localizados na unidade inventariada;
- f) Relacionar, separadamente, todos os bens permanentes eventualmente não tombados que forem identificados, para posterior fixação da(s) plaqueta(s) de tombamento(s), mediante orientações da PROAD/COPAL – Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio;
- g) Relacionar todos os bens de terceiros que porventura estejam em uso na unidade, especificando a localização e o nome do proprietário;
- h) Emitir o relatório final acerca das observações registradas ao longo do processo do inventário, constando das informações os procedimentos realizados, a situação geral do patrimônio da unidade gestora e as recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como para eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura, se for o caso;
- i) Utilizar ferramentas do SIPAC, sob orientação dos servidores da COPAL, de modo que as finalizações dos inventários ocorram, também, de forma eletrônica.
- j) Relacionar os nomes dos responsáveis e corresponsáveis pelo(s) bem(ns) para atualização de cada Unidade Administrativa, a fim de que a Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio possa realizar a atualização dos dados junto ao Sistema Patrimonial;
- k) Emitir Termos de Responsabilidade Provisórios em nome dos responsáveis pela guarda dos bens, conforme modelo a ser disponibilizado pela COPAL, para posterior assinatura dos termos definitivos;
- l) Realizar outras atividades não listadas que forem julgadas necessárias para a correta conferência dos bens e a conclusão do inventário;
- m) Encaminhar o relatório final à Comissão Central, juntamente com cópia dos termos de responsabilidade de que trata a alínea “k”, para fins de consolidação das informações e demais providências legais.

Com relação aos Bens Imóveis:

- n) Verificar os registros dos imóveis próprios, certificando se todas as suas edificações estão registradas em Cartório de Registros de Imóveis local, em nome da União ou do IFAC;
- o) Apontar eventual necessidade de reparos, reformas ou adequações;
- p) Realizar outras atividades não listadas que forem julgadas necessárias para a correta conferência dos bens e a conclusão do inventário;
- q) Encaminhar o relatório final à Comissão Central para fins de consolidação das informações e demais providências legais.

Art. 5º São atribuições da Comissão Central:

- a) Realizar a conferência dos bens móveis da Reitoria e Anexo, bem como todas as atividades relacionadas nas alíneas “b” a “l” do artigo anterior;
- b) Consolidar as informações encaminhadas pelos *Campi*, confrontando-as com as cons-

- tantes do Sistema de Patrimônio, para fins de elaboração do relatório final consolidado;
- c) Com relação ao inventário dos imóveis, além das atividades referente as alíneas “n” a “p”, a Comissão Central deverá verificar se todos os seus imóveis estão no SPIUnet - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União, mediante informações a serem fornecidas pela Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio;
 - d) Elaborar relatório final dos inventários de bens móveis e imóveis.

Art. 6º O prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação dos relatórios finais de que tratam os art. 2º e 3º da minuta da nova portaria será 30 (trinta) dias a contar de sua publicação no Boletim de Serviço do IFAC.

Art. 7º Eventuais dúvidas serão dirimidas pela Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 475 DE 05 DE ABRIL DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicada no DOU nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 444, de 28 de março de 2018, publicada do Boletim de Serviço nº 24 – Ano VIII, de 28/03/2018, a qual substitui à servidora **JANIFFE PERES DE OLIVEIRA**, na **Portaria 128 de 15 de fevereiro de 2017**, como **REPRESENTANTE DA PROINP**, pelo servidor **DIEGO VIANA MELO LIMA**, Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 163443-0, na Comissão encarregada de analisar os relatórios de execução do objeto do Termo de Cooperação nº 004/2016, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC e Instituto Oswaldo Cruz – IOC/FIOCRUZ, bem como a análise de sua respectiva prestação de contas.

Art. 2º - TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 445, de 28 de março de 2018, publicada do Boletim de Serviço nº 24 – Ano VIII, de 28/03/2018, a qual substitui à servidora **JANIFFE PERES DE OLIVEIRA**, na **Portaria 506 de 19 de abril de 2017**, pelo servidor **DIEGO VIANA MELO LIMA**, Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 163443-0, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º **005/2015** (Objeto da Contratação: Serviços Relativos à Emissão e Administração de Cartão com Função de Crédito para Utilização pelos Pesquisadores), firmado entre o IFAC e o Banco do Brasil S.A.

Art. 3º - TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 446, de 28 de março de 2018, publicada do Boletim de Serviço nº 24 – Ano VIII, de 28/03/2018, a qual substitui à servidora **JANIFFE PERES DE OLIVEIRA**, na **Portaria 778 de 19 de junho de 2017**, pelo servidor **DIEGO VIANA MELO LIMA**, Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 163443-0, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º **13/2016** (Objeto da Contratação: Contratação de empresa para implantação de sistema de visualização, atualização e gerenciamento de normas técnicas da ABNT/ISSO, via web, e montagem de uma coleção completa das normas técnicas ABNT (NBR) e MERCOSUL (AMN), bem como a respectiva prestação de suporte técnico), firmado entre o IFAC e a Empresa Associação Brasileira de Normas e Técnicas – ABNT.

Art. 4º -TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 447, de 28 de março de 2018, publicada do Boletim de Serviço nº 24 – Ano VIII, de 28/03/2018, a qual substitui à servidora **JANIFFE PERES DE OLIVEIRA**, na **Portaria 779 de 19 de junho de 2017**, pelo servidor **DIEGO VIANA MELO LIMA**, Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 163443-0, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º **28/2013** (Objeto da Contratação: Aquisição de assinatura anual de acesso via web de livros eletrônicos e periódicos), firmado entre o IFAC e a Empresa Proquest Latin Serviços e Produtos para Acesso a Informação Ltda.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 476 DE 05 DE ABRIL DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicada no DOU nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR a licença para tratar de interesses particulares, da servidora JORDANA SOUZA PAULA RISS, matricula SIAPE nº 1868650, nos termos do art. 91 da Lei 81112 de 11 de dezembro de 1990, a partir de 17/05/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 477 DE 05 DE ABRIL DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicada no DOU nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente do Processo Seletivo do Edital de Participação em Eventos Científicos.

IAPE	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	SETOR
2238118	José Clínio Timóteo Correia	Presidente	PROINP
1960677	Katiuscia Pedrosa Rodrigues	Membro	DISGP
2211758	Luiz Eduardo Guedes Conceição	Membro	PROEX
1857988	Mariete Buriti de Souza	Membro	PROEX
2180367	Joyce de Queiróz Barbosa Galo	Membro	PROEX
2196611	Cássia Celeste Ramos de Albuquerque	Membro	PROEN

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 478 DE 05 DE ABRIL DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicada no DOU nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016,

CONSIDERANDO o interesse do servidor Clefes Rodrigues de Assis, em concorrer à vaga de membro da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (CIS-PCCTAE/Ifac).

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Nataniel Francisco Da Silva, Siape 3006564, em substituição ao servidor Clefes Rodrigues de Assis, como membro da Subcomissão de Eleição da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Cargos e Carreira dos Técnicos-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (CIS-PCCTAE/Ifac) para o triênio 2018–2020.

Art. 2º - A subcomissão de Cruzeiro do Sul passará a ter a seguinte composição:

Campus Cruzeiro do Sul

Nome do(a) Servidor(a)	Nº Siape
Caren Daiane Guimarães Mouzinho	2349692
Nataniel Francisco Da Silva	3006564
João Rodrigues da Silva	2240655

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições contrárias à dos termos desta Portaria;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 479 DE 05 DE ABRIL DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicada no DOU nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora, NAIARA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula SIAPE nº 2307817, para função de SUBSTITUTA EVENTUAL da Coordenação de Gestão de Pessoas - COGEP do Campus Cruzeiro do Sul, código FG-01, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

RETIFICAÇÕES DA REITORIA

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1.198 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015

Na Portaria, nº 1.198, de 01/12/2015, publicada no Boletim Extraordinário nº 77, de 01/12/2015,
ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Conceder:

Docente: Josiane Aparecida Antonia Cestaro			
SIAPE:	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
1782734	23244.004555/2015-58	II	Mestre
Retroagir a: 01 de Março de 2013.		Conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.	

LÊIA-SE:

Art. 1º - Conceder:

Docente: Josiane Aparecida Antonia Cestaro			
SIAPE:	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
1782734	23244.004555/2015-58	II	Mestre
Retroagir a: 20 de Março de 2014.		Conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.	

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1.310 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

Na Portaria, nº 1.310, de 14/09/2017, publicada no Boletim Extraordinário nº 47, de 15/09/2017,

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - CONCEDER:

Docente: JOÃO RICARDO AVELINO LEÃO			
SIAPE:	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
2399012	23244.008752/2017-16	III	DOUTOR
Retroagir a: 29 de maio de 2017.		Conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.	
Avaliadores (as):			
1. GEAZÍ PENHA PINTO – Interno (a), SIAPE: 1941453, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre;			
2. ALAN SCHREINER PADILHA – Externo (a), SIAPE: 1985815 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.			

LÊIA-SE:

Art. 1º - CONCEDER:

Docente: JOÃO RICARDO AVELINO LEÃO			
SIAPE:	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
2399012	23244.008752/2017-16	III	DOUTOR
Retroagir a: 30 de maio de 2017.		Conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.	

Avaliadores (as):

1. GEAZÍ PENHA PINTO – Interno (a), SIAPE: 1941453, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre;
2. ALAN SCHREINER PADILHA – Externo (a), SIAPE: 1985815 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

(Original assinado)
 ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
 REITORA DO IFAC

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1.432 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

Na Portaria, nº 1.432, de 11/10/2017, publicada no Boletim Extraordinário nº 58, de 13/10/2017,
ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Conceder:

Docente: LEANDRO CORADIN			
SIAPE:	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
2341958	23244.003612/2017-43	II	MESTRE
Retroagir a: 03 de novembro de 2016.		Conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.	
Avaliadores (as):			
1. EMMANUELY HELUENY AGUIAR – Interno (a), SIAPE: 2039572 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre;			
2. ALBA VALÉRIA DE BARROS E SILVA PINHEIRO – Externo (a), SIAPE: 1204591 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano.			

LÊIA-SE:

Art. 1º - Conceder:

Docente: LEANDRO CORADIN			
SIAPE:	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
2341958	23244.003612/2017-43	II	MESTRE
Retroagir a: 04 de novembro de 2016.		Conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.	
Avaliadores (as):			
1. EMMANUELY HELUENY AGUIAR – Interno (a), SIAPE: 2039572 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre;			
2. ALBA VALÉRIA DE BARROS E SILVA PINHEIRO – Externo (a), SIAPE: 1204591 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano.			

(Original assinado)
 ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
 REITORA DO IFAC

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1.627 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

Na Portaria, nº 1.627, de 24/11/2017, publicada no Boletim Extraordinário nº 68, de 01/12/2017,
ONDE SE LÊ:

Art. 1º - CONCEDER:

Docente: JOSINELE CUNHA DANTAS			
SIAPE:	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
2308462	23244.015193/2017-92	II	MESTRE
Retroagir a: 22 de abril de 2016.		Conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.	
Avaliadores (as):			
1. BARTOLOMEU LIMA DA COSTA – Interno (a), SIAPE: 2308462 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre;			
2. REGINALDO DIÓGENES DE FRANÇA – Externo (a), SIAPE: 1897121 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.			

LÊIA-SE:
Art. 1º - CONCEDER:

Docente: JOSINELE CUNHA DANTAS			
SIAPE:	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
2308462	23244.015193/2017-92	II	MESTRE
Retroagir a: 27 de abril de 2016.		Conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.	
Avaliadores (as):			
1. BARTOLOMEU LIMA DA COSTA – Interno (a), SIAPE: 2308462 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre;			
2. REGINALDO DIÓGENES DE FRANÇA – Externo (a), SIAPE: 1897121 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.			

(Original assinado)
 ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
 REITORA DO IFAC

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1.629 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

Na Portaria, nº 1.629, de 24/11/2017, publicada no Boletim Extraordinário nº 68, de 01/12/2017,

ONDE SE LÊ:
Art. 1º - CONCEDER:

Docente: THAIS DA SILVA DE MOURA BARROS			
SIAPE:	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
22120106	23244.013210/2017-57	III	DOUTOR
Retroagir a: 11 de março de 2015.		Conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.	
Avaliadores (as):			
1. ÂNGELA IRENE FARIAS DE ARAÚJO UTZIG – Externo (a), SIAPE: 1811094 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá;			
2. IVETE SARA DE ALMEIDA – Externo (a), SIAPE: 2052669 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.			

LÊIA-SE:
Art. 1º - CONCEDER:

Docente: THAIS DA SILVA DE MOURA BARROS			
SIAPE:	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
2212010	23244.013210/2017-57	III	DOUTOR
Retroagir a: 20 de março de 2015.		Conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.	

Avaliadores (as):

1. ÂNGELA IRENE FARIAS DE ARAÚJO UTZIG – Externo (a), SIAPE: 1811094 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá;
2. IVETE SARA DE ALMEIDA – Externo (a), SIAPE: 2052669 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1.634 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

Na Portaria, nº 1.634, de 27/11/2017, publicada no Boletim Extraordinário nº 68, de 01/12/2017,

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - CONCEDER:

Docente: VERIDIANA CHIARI GATTO			
SIAPE:	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
2414049	23244.015154/2017-95	III	DOUTOR
Retroagir a: 07 de agosto de 2017.		Conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.	
Avaliadores (as):			
1. JIRLANY MARREIRO DA COSTA BEZERRA – Interno (a), SIAPE: 1927216, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre;			
2. ALBERTINA MARÍLIA ALVES GUEDES HASSUIKE – Externo (a), SIAPE: 1860024 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão de Pernambuco.			

LÊIA-SE:

Art. 1º - CONCEDER:

Docente: VERIDIANA CHIARI GATTO			
SIAPE:	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
2414049	23244.015154/2017-95	III	DOUTOR
Retroagir a: 08 de agosto de 2017.		Conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.	
Avaliadores (as):			
1. JIRLANY MARREIRO DA COSTA BEZERRA – Interno (a), SIAPE: 1927216, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre;			
2. ALBERTINA MARÍLIA ALVES GUEDES HASSUIKE – Externo (a), SIAPE: 1860024 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão de Pernambuco.			

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1.641 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Na Portaria, nº 1.641, de 29/11/2017, publicada no Boletim Extraordinário nº 68, de 01/12/2017,

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Conceder:

Docente: MICHAEL FRANZ SCHMIDLEHNER			
SIAPÉ:	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
2415044	23244.016004/2017-07	III	DOUTOR
Retroagir a: 07 de agosto de 2017.		Conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.	
Avaliadores (as):			
1. RUTINELY TAMBURINI DE OLIVEIRA – Interno (a), SIAPÉ: 1987329, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre;			
2. ALEXANDRE MEDEIROS DE ARAÚJO – Externo (a), SIAPÉ: 2116099 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.			

LÊIA-SE:
Art. 1º - Conceder:

Docente: MICHAEL FRANZ SCHMIDLEHNER			
SIAPÉ:	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
2415044	23244.016004/2017-07	III	DOUTOR
Retroagir a: 10 de agosto de 2017.		Conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.	
Avaliadores (as):			
1. RUTINELY TAMBURINI DE OLIVEIRA – Interno (a), SIAPÉ: 1987329, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre;			
2. ALEXANDRE MEDEIROS DE ARAÚJO – Externo (a), SIAPÉ: 2116099 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.			

(Original assinado)
 ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
 REITORA DO IFAC

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1.642 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Na Portaria, nº 1.642, de 29/11/2017, publicada no Boletim Extraordinário nº 68, de 01/12/2017,

ONDE SE LÊ:
Art. 1º - CONCEDER:

Docente: VANESSA CASTELO BRANCO DE MELO			
SIAPÉ:	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
2981871	23244.013808/2017-46	II	MESTRE
Retroagir a: 01 de agosto de 2017.		Conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.	
Avaliadores (as):			
1. RAIMUNDO GOUVEIA DA SILVA – Interno (a), SIAPÉ: 2042952, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre;			
2. LUCIDALVA PORCINA DA SILVA – Externo (a), SIAPÉ: 1039480 - Colégio Pedro II.			

LÊIA-SE:
Art. 1º - CONCEDER:

Docente: VANESSA CASTELO BRANCO DE MELO			
SIAPÉ:	PROCESSO	RSC Concedida	RT Concedida
2981871	23244.013808/2017-46	II	MESTRE
Retroagir a: 11 de agosto de 2017.		Conforme Art. 15 da Resolução 01/SETEC/MEC.	

Avaliadores (as):

1. RAIMUNDO GOUVEIA DA SILVA – Interno (a), SIAPE: 2042952, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre;
2. LUCIDALVA PORCINA DA SILVA – Externo (a), SIAPE: 1039480 - Colégio Pedro II.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 182 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

Na Portaria nº 182, de 20 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim Extraordinário nº 14, de 23 de fevereiro de 2018,

ONDE SE LÊ:

Nº 182 – Conceder Progressão por Mérito da classe D nível 203 para classe D nível 204 ao servidor:

SERVIDOR(A)	CARGO/ LOTAÇÃO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
WANDERLEY PEREIRA DA SILVA	ECONOMISTA	1751302	03/11/2017	23244.016229/2017-55

LEIA-SE:

Nº 182 – Conceder Progressão por Mérito da classe E nível 203 para classe E nível 204 ao servidor:

SERVIDOR(A)	CARGO/ LOTAÇÃO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
WANDERLEY PEREIRA DA SILVA	ECONOMISTA	1751302	03/11/2017	23244.016229/2017-55

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 331 DE 07 DE MARÇO DE 2018

Na Portaria Nº 331, de 07/03/2018, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário Ano VIII, Nº 18, de 08/03/2018,

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Autorizar o pedido de afastamento Integral para qualificação, com ônus limitado, da servidora CRISTIANE DE BORTOLI, DOCENTE EBTT, lotada no Campus Tarauacá/IFAC, SIAPE Nº 194597, para participar do Programa de Mestrado na área de Letras: Linguagem e Identidade, promovido pela Universidade Federal do Acre - UFAC, sediada em Rio Branco – AC, pelo período de 09/04/2018 a 04/09/2019.

LÊIA-SE:

Art. 1º - Autorizar o pedido de afastamento Integral para qualificação, com ônus limitado, da servidora CRISTIANE DE BORTOLI, DOCENTE EBTT, lotada no Campus Tarauacá/IFAC, SIAPE

Nº 194597, para participar do Programa de Mestrado na área de Letras: Linguagem e Identidade, promovido pela Universidade Federal do Acre - UFAC, sediada em Rio Branco – AC, pelo período de 09/04/2018 a 09/04/2019, totalizando 12 (doze) meses de afastamento.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 332 DE 07 DE MARÇO DE 2018

Na Portaria Nº 332, de 07/03/2018, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário Ano VIII, Nº 18, de 08/03/2018,

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Autorizar o pedido de afastamento Parcial para qualificação, com ônus limitado, do servidor MARCELO BARBOSA VIANA, DOCENTE EBTT, lotado no Campus Cruzeiro do Sul/IFAC, SIAPE Nº 1570698, para participar do Programa de Mestrado na área de Matemática – Geometria Diferencial, promovido pela Universidade de São Paulo –IME/USP, sediada em São Paulo – SP, pelo período de 01/02/2018 a 01/02/2019.

LÊIA-SE:

Art. 1º - Autorizar o pedido de afastamento Parcial para qualificação, com ônus limitado, do servidor MARCELO BARBOSA VIANA, DOCENTE EBTT, lotado no Campus Cruzeiro do Sul/IFAC, SIAPE Nº 1570698, para participar do Programa de Mestrado na área de Matemática – Geometria Diferencial, promovido pela Universidade de São Paulo –IME/USP, sediada em São Paulo – SP, pelo período de 01/02/2018 a 01/08/2018, totalizando 06 (seis) meses de afastamento.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 337 DE 07 DE MARÇO DE 2018

Na Portaria Nº 337, de 07/03/2018, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário Ano VIII, Nº 18, de 08/03/2018,

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - CONCEDER Renovação do Horário Especial de Servidor Estudante para JOÃO ARTUR AVELINO LEÃO, Matrícula SIAPE Nº 1867070, TAE – Administrador, lotado na Diretoria Sistêmica de Programas Especiais (DSPES) - REITORIA/IFAC

LÊIA-SE:

Art. 1º - CONCEDER Renovação do Horário Especial de Servidor Estudante para JOÃO ARTUR AVELINO LEÃO, Matrícula SIAPE Nº 1867070, TAE – Administrador, lotado no Centro de Referência em Educação à Distância e Formação Continuada (CREAD) - REITORIA/IFAC.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 357 DE 14 DE MARÇO DE 2018

Na Portaria Nº 357, de 14/03/2018, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário Ano VIII, Nº 22, de 16/03/2018,

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Autorizar o pedido de afastamento Integral para qualificação, com ônus limitado, da servidora NARDELE CAMPOS FELICIO, DOCENTE EBTT, lotada no Campus Cruzeiro do Sul/IFAC, SIAPE Nº 1846167, para participar do Programa de Mestrado na área Fitotecnia, promovido pela Universidade Federal de Viçosa - UFV, sediada Viçosa – MG, pelo período de 29/04/2018 a 24/09/2019.

LÊIA-SE:

Art. 1º Autorizar o pedido de afastamento Integral para qualificação, com ônus limitado, da servidora NARDELE CAMPOS FELICIO, DOCENTE EBTT, lotada no Campus Cruzeiro do Sul/IFAC, SIAPE Nº 1846167, para participar do Programa de Mestrado na área Fitotecnia, promovido pela Universidade Federal de Viçosa - UFV, sediada Viçosa – MG, pelo período de 29/03/2018 a 29/03/2019.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

NOTA TÉCNICA DA DIRETORIA SISTÊMICA DE GESTÃO DE PESSOAS – DISGP

NOTA TÉCNICA Nº 01/2018/DISGP/IFAC

Nota Técnica referente ao ressarcimento à saúde suplementar no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC.

1. O ressarcimento à saúde suplementar é um benefício de natureza indenizatória, concedido em pecúnia pela União, destinado ao custeio das despesas com o plano de saúde, plano odontológico e despesas com a coparticipação para o servidor e seus dependentes. Atualmente está previsto na Portaria Normativa/SEGRT/MP nº 001, de 09/03/2017, art.230 lei 8.112/90, Portaria/MPOG nº 08 de 13/01/2016 e Decreto nº4.978 de 03/02/2004, vejamos:

Art. 2º A assistência à saúde dos beneficiários de que trata o art.5º desta Portaria Normativa será prestada pelo Sistema único de Saúde - SUS, e, de forma suplementar, a cargo dos órgãos e entidades do SIPEC, mediante:

I- [...]

II- [...]

III-[...]

IV- Auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento. (Portaria Normativa/SEGRT/MP nº 001, de 09/03/2017).

2. Atualmente, o ressarcimento à saúde suplementar é realizado mensalmente no contracheque dos servidores do IFAC de acordo com a tabela de participação per capita do Governo Federal no custeio da saúde dos servidores Públicos Federais contida na Portaria/MPOG nº 08 de 13/01/2016.

3. São beneficiários do Plano de Assistência à Saúde Suplementar os Servidores ativos, inativos, seus dependentes e os pensionistas, desde que sejam titulares, do Plano de Assistência à Saúde Suplementar, contratado diretamente pelo servidor, e que atenda às exigências contidas no termo de referência básico, do anexo da Portaria Normativa SRH nº 05, de 11/10/2010 (artigo 27).

4. Quanto aos titulares do plano a Portaria Normativa/SEGRT/MP nº 001, de 09/03/2017 trouxe a possibilidade de o dependente ser o titular do plano:

§ 4º Para fazer jus ao auxílio relativamente a seus dependentes, o servidor ou o militar de ex-Território deverá inscrevê-los como tais no mesmo plano de saúde do qual seja o titular e tenha sido por ele contratado na forma desta Portaria Normativa.

§5º Excetua-se da regra do §4º deste artigo a contratação de plano de saúde que, **por imposição das regras da operadora, não permita inscrição de dependentes, obrigando a feitura de um contrato para cada beneficiário**, (grifo nosso).

§ 6º **Na hipótese do § 5º deste artigo, o servidor ou o militar de ex-Território deverá fazer prova inequívoca de responsabilidade financeira relativamente a seus dependentes**, (grifo nosso).

5. Podem ser dependentes para fins de ressarcimento:

- a) o cônjuge, o companheiro ou a companheira na união estável;
- b) o companheiro ou a companheira na união homo afetiva, obedecidos os mesmos critérios adotados para o reconhecimento da união estável;
- c) a pessoa separada judicialmente, divorciada, ou que teve a união estável reconhecida e dissolvida judicialmente, com percepção de pensão alimentícia;
- d) os filhos e enteados, até a data em que completarem 21 (vinte e um) anos de idade ou, se inválidos, enquanto durar a invalidez;
- e) os filhos e enteados, entre 21 (vinte e um) e até a data em que completarem 24 (vinte e quatro) anos de idade, dependentes economicamente do servidor e estudantes de curso regular reconhecido pelo Ministério da Educação; e
- f) o menor sob guarda ou tutela concedidas por decisão judicial, enquanto permanecer nessa condição.

6. Para receber o ressarcimento à saúde suplementar é necessário protocolar junto ao setor de Gestão de Pessoas da unidade os seguintes documentos:

- a) Requerimento de Auxílio Indenizatório - Saúde Suplementar disponível do no site do IFAC;
- b) Cópia do contrato de adesão assinado com a operadora constando o nome do titular e dependentes;
- c) Comprovante do pagamento da mensalidade do titular e dependentes;
- d) Para inclusão de dependentes é necessário também:

- e) Certidão de casamento para o cônjuge;
- f) Declaração de união estável para companheiro (a);
- g) Declaração de união estável homoafetiva;
- h) Cópia do CPF do titular e dependentes;
- i) Certidão de nascimento para filhos e enteados;
- j) Para os filhos maiores de 21 anos e menores de 24 anos que sejam estudantes deverá ser apresentado, a cada semestre, comprovante atualizado de matrícula;
- k) Apresentação de documento legal e cópia da decisão judicial comprovando Tutela/Curatela.

7. Todas as modalidades de gestão da assistência à saúde suplementar, atenderão ao termo de referência básico constante na Portaria Normativa/SEGRT/MP nº 001, de 09/03/2017, que trouxe a desobrigação de conter obstetrícia no plano, vejamos:

Art. 3º Os planos de saúde destinados aos beneficiários dos órgãos e entidades do SIPEC contemplarão atendimento ambulatorial e internação hospitalar, **com ou sem obstetrícia**, realizados exclusivamente no país, com acomodação padrão de enfermaria, centro de terapia intensiva ou similar, quando necessária a internação hospitalar, para tratamento das doenças listadas Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde, da Organização Mundial de Saúde. (grifo nosso).

7.1. Destaca-se ainda, que é possível requerer o auxílio também para cobrir despesas com planos de assistência odontológica, observando-se que em nenhuma hipótese, poderá qualquer beneficiário usufruir mais de um plano de assistência à saúde custeado, mesmo que parcialmente, com recursos provenientes da União. (Portaria Normativa SEGRT/MP nº 001, de 09/03/2017 (artigo 27).

8. É obrigação do servidor, do militar de ex-Território e do pensionista informar ao órgão ou entidade concedente qualquer mudança de valor, inclusão ou exclusão de beneficiários, bem como apresentar documentos destinados à comprovação de condições complementares de beneficiário.

9. O beneficiário terá direito ao ressarcimento à saúde suplementar a partir do mês de apresentação do requerimento de auxílio saúde que será efetuado mensalmente.

Art. 28 - O direito ao recebimento do auxílio tem início na data da apresentação formal do requerimento, por parte do servidor, militar de ex-Território ou pensionista.

§ 1º - O requerimento inicial deverá conter documentos que comprovem o atendimento dos requisitos desta Portaria Normativa para o pagamento do auxílio, a critério do órgão ou entidade concedente.

§ 2º - Após a apresentação do requerimento, não há necessidade de renovação deste exceto na hipótese de mudança de plano de saúde.

Art. 29- O pagamento do auxílio será devido a partir do mês de apresentação do requerimento de que trata o art. 28 desta Portaria Normativa, e será efetuado mensalmente, observado o disposto nos arts. 30 e 31 desta Portaria Normativa.

10. O servidor apresentará anualmente, até o último dia útil do mês de abril o comprovante das despesas efetuadas com o plano de saúde contratado, conforme disposto na Portaria Normativa/SEGRT/MP nº 001 de 09/03/2017.

Art. 30. Independentemente do mês de apresentação do requerimento de que trata o art. 28 desta Portaria Normativa, **a comprovação das despesas efetuadas pelo servidor deverá ser feita uma vez ao ano, até o último dia útil do mês de abril, acompanhada de toda a documentação comprobatória necessária**, tais como:

I - Boletos mensais e respectivos comprovantes do pagamento;

II - Declaração da operadora ou administradora de benefícios, discriminando valores mensais por beneficiário, bem como atestando sua quitação; ou

III - **outros documentos que comprovem de forma inequívoca as despesas e respectivos pagamentos**, (grifo nosso).

§ 1º Nos casos de exoneração ou retorno de servidor ou militar de ex-Território cedido, a apresentação dos documentos de que trata o caput deverá se dar antes de seu afastamento do órgão ou entidade concedente.

§ 2º O usufruto de férias, licença ou afastamento durante o mês de abril não desobriga o servidor ou militar de ex- Território do cumprimento do disposto no caput.

11. O servidor, ou militar de ex -Território ou o pensionista que não comprovar as despesas realizadas com o pagamento do plano de saúde ou plano odontológico terá o benefício suspenso, devendo o órgão ou entidade concedente instaurar processo visando à reposição ao erário dos valores recebidos indevidamente, conforme previsto no art.31 da Portaria Normativa/SEGRT/MP nº 001 de 09/03/2017. É voluntária a inscrição, a adesão e a exclusão de qualquer beneficiário em plano de assistência à saúde de que o art.8º Portaria Normativa/SEGRT/MP nº 001 de 09/03/2017.

O servidor deverá preencher formulário de Assistência à Saúde Suplementar e marcar a opção Exclusão de servidor/beneficiário ou Exclusão de dependente.

12. Todos os servidores que estão com o plano de saúde ativo e que constem registros de pagamentos até o mês de março/2017, permanecerão percebendo mensalmente o ressarcimento per capita de saúde. Aqueles que não estiverem com os pagamentos de 2017 regularizados devem encaminhar os comprovantes e regularizar sua situação para que possam ter seus recebimentos automatizados.

13. Desde a folha de setembro/2017 não é necessário encaminhar para a Coordenação de de Gestão de Pessoas – COGEP, o comprovante de pagamento mensal, devendo o servidor, no mês de abril de 2018 comprovar o pagamento do benefício realizado nos 12 meses anteriores, a partir da data da publicação.

Esta Nota Técnica entra em vigor na data da sua publicação.

